

MOÇÃO N° 02/07
De Aplauso

“Manifesta aplauso ao jovem César Cielo Filho, nadador barbareense, recordista sul-americano dos 100m livres”.

Considerando-se que, no dia 14 de dezembro de 2006, em Vitória (ES), o nadador barbareense César Cielo Filho, quebrou o recorde sul-americano dos 100m livres, que até então, era de Fernando Scherer – “Xuxa”;

Considerando-se que, é de fato um grande orgulho para a cidade de Santa Bárbara d’Oeste, ver um jovem esportista se destacando e elevando o nome do município,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de Aplauso ao jovem César Cielo Filho, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste aplaude o jovem esportista **César Cielo Filho**, pela conquista do recorde sul-americano de natação e pela classificação para o Campeonato Mundial, e aproveita para parabenizá-lo e desejar-lhe sucesso nos campeonatos vindouros”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 9 de janeiro de 2007.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
“JUCA”
-vereador-